

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 | Edição Nº 517 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIO -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Portaria nº 021/2021, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 3286/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

Pregão Presencial Nº. 014/2021

Processo Originário Nº. 1234/2020

Processo Aditivo Nº. 2223/2022

Contratada: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO DO SUAS, NAS ÁREAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DA OFERTA DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Do Valor: R\$ 27.480,00 (VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Do Prazo: 09/05/2022 a 09/11/2022

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – FMS

Pregão Presencial Nº. 004/2022

Processo Administrativo Nº. 1538/2022

Contratada: KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Do Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Vigência: 02/06/2022 a 31/12/2022

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Junho de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – FMS

Dispensa de Licitação Nº. 017/2022

Art. 24, II, L. Nº. 8666/93

Processo Administrativo Nº. 1134/2022

Contratada: COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC PRINTER);

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Do Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Junho de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

ID CidadES Contratação:
2022.010E0500001.01.0005

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, torna público, o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é a aquisição de impressora multifuncional. Recursos do Convenio SESA/006/2021/ES. Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 953/2022. Atílio Vivacqua-ES, 02/06/2022.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Atílio Vivacqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Concorrência nº 002/2022: EPG POLIMENTOS LTDA-ME, POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME e AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP, para comparecerem na sala da CPL, no **dia 06/06/2022 às 13h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório. Atílio Vivacqua-ES, 02/06/2022

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

Objeto: Alienação de terrenos (áreas públicas), localizados no âmbito desta municipalidade, cuja propriedade é do município de Atílio Vivacqua.

O Município de Atílio Vivacqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa LC DE ALMEIDA FERNANDES-ME, julgado **improcedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 02/06/2022.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre concessão de homenagem ao Produtor Rural e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a homenagem denominada "COMENDA CARLINHOS GAVA", a ser concedida a produtor rural ou pecuarista que se destaquem fomentando a prática da agricultura e/ou pecuária no âmbito do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A homenagem descrita nesta resolução será conferida em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, que for feita a homenagem do atiliense ausente e presente de cada ano.

Parágrafo Único: Cada vereador poderá indicar um (a) homenageado (a) à Mesa Diretora que apresentará as propostas aos vereadores que compõem a pleno da casa. Em votação, a parte, o nome que adquirir a maior quantidade de votos, será o homenageado.

Art. 3º - A homenagem "COMENDA CARLINHOS GAVA", será representada por um diploma ou placa, emoldurados, que conterá, obrigatoriamente, o brasão do Poder Legislativo Municipal e o nome da homenagem, propriamente dita.

Art. 4º - A Câmara de Atílio Vivacqua manterá um livro de registro contendo o nome dos agraciados com a homenagem.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atílio Vivacqua - ES, 01 de junho de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br